

PORTARIA Nº. 016/2024

Concede Aposentadoria por
Tempo de contribuição a
Cleide Maria Bernardes dá
outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, a servidora **CLEIDE MARIA BERNARDES**, matrícula 250, CPF 860.158.266-49, no cargo efetivo de Atendente de Saúde, lotada no Setor de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Dezembro de 2024**.

Lambari, 02 de Dezembro de 2024.



Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 02 de Dezembro de 2024.



Helian Cristino Bueno Ribeiro
CPF Nº 115.649.876-71
Ass. de Benefícios Previdenciários